



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 050, de 16 de março de 2023

“Declarar a data de 17 de março de 2023 como ponto facultativo e limitar a presença na 5ª e 6ª Sessões Ordinárias do mês de março aos agentes públicos e prestadores de serviço da Câmara Municipal de Currais Novos.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelos arts. 10 e 11, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

CONSIDERANDO a grave situação de insegurança pública do Estado do Rio Grande do Norte desencadeada, em 14 de março do corrente ano, por ataques de facção(s) criminosa(s) à prédios públicos e privados;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a exposição dos agentes públicos e terceiros que prestam serviços nas dependências da Câmara Municipal de Currais Novos a riscos a sua integridade física e psicológica;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data 17 de março de 2023 como ponto facultativo.

Art. 2º - Limitar a presença no Plenário Vereador Antônio Othon Filho aos agentes públicos e terceiros prestadores de serviço da Câmara Municipal de Currais Novos durante 5º e 6º Sessões Ordinárias do mês de março, a serem realizadas em 20 e 22 de março do corrente ano, com início às 18h50min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 16 de março de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente